



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 44/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.697/91-94 - COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 26 de julho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Anexo do Artigo 2º da Resolução nº 72/92, passando as disciplinas PAT 3545, PAT 3546 e GEO 3538 a ter a codificação FSI Análise de Alimentos I, FSI Análise de Alimentos II e BIO Tópicos em Meio-Ambiente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1993

Klinger Marcos Barbosa Alves

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Julho. 93 (nº 02)